

## PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18.02.25 (terça feira)

- 1) **Presidente** - Verificada a presença e quorum sob a proteção de Deus declaro aberta a presente sessão ordinária
- 2) **Presidente** – Peço o vereador Rayan Silveira, para que faça a oração da noite.

### **EXPEDIENTE**

- 3) **Presidente** – As atas das sessões anteriores estão em votação. Aprovadas reprovadas
- 4) **Presidente** – Peço ao Secretário da Mesa, Vereador Dyonatan Camilo, para que faça a leitura de matérias:
  - a) **Mensagem** que encaminha o Projeto de lei n. 05/25, de autoria dos vereadores Rayan Silveira e Geovan dos Santos que “Veda a apresentações de músicas cujas letras sejam compostas por palavras de baixo calão, que façam apologia ao crime, ao sexo ou ao uso de drogas nos locais que especifica”;
  - b) **Mensagens** do Executivo que encaminham o **Projeto de Lei n. 06** que “Dispõe sobre a alteração do anexo III, da lei nº 40/90 - Plano de Carreiras do Município de Itaú de Minas (amplia vagas do cargo de educador de primeira infância para atendimento das Creches Municipais); e **Projeto de Lei n. 07** que Dispõe sobre a ratificação do município de Itaú de Minas ao contrato de consórcio público da associação pública dos municípios da microrregião do médio Rio Grande - AMEG, consolidado com o terceiro termo aditivo.
  - c) **Requerimento n. 12**, da Mesa Diretora que requer a concessão de Regime de urgência especial ao Projeto de lei n. 06 acima citado;
  - d) **Moção de Aplausos n. 01/25**, de autoria do vereador Fabiano Lima, para a Secretaria Municipal de Educação devido à conquista do “Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização 2024”;
  - e) **Indicações** – n. 26 e n.27 Patrick, n.30 Heliel, n.35 Geovan, n.36 Dyonatan, n.38 Maria Elena e n. 41 Rayan;
  - f) **Anteprojeto de Lei n. 01/24**, da vereadora Maria Elena Faria que Altera a Lei Municipal N ° 1078, “Que Estabelece diretrizes gerais para o atendimento prestado pelo Sistema Municipal de Saúde às pessoas acometidas por síndrome de fibromialgia ou fadiga crônica”, estabelecendo o Protocolo de Atendimento a Portadores de Fibromialgia, e dá outras providências.

- 
- 5) **Presidente** - Ficam assim distribuídos para emissão de pareceres das Comissões permanentes as seguintes matérias:

- a) **Projeto de Lei n. 05**, que “Veda a apresentações de músicas cujas letras sejam compostas por palavras de baixo calão, que façam apologia ao crime, ao sexo ou ao uso de drogas nos locais que especifica”.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Comissão de Educação, Saúde, Assistência, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

- b) **Projeto de Lei n. 07** que “Dispõe sobre a ratificação do município de Itaú de Minas ao contrato de consórcio público da associação pública dos municípios da microrregião do médio Rio Grande - AMEG, consolidado com o terceiro termo aditivo”.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

- 
- 6) **Presidente** – Fez inscrição a Sra. \_\_\_\_\_ para falar por 5 minutos sobre o Anteprojeto de lei n. 01/24 que Altera a Lei Municipal N ° 1078 Que Estabelece diretrizes gerais para o atendimento prestado pelo Sistema Municipal de Saúde às pessoas acometidas por síndrome de fibromialgia ou fadiga crônica”, estabelecendo o Protocolo de Atendimento a Portadores de Fibromialgia, e dá outras providências.

## **ORDEM DO DIA**

**7) Presidente** – Já conferido o quórum:

a) **Presidente** – Coloco em **única discussão** o **Requerimento n. 12**, que requer a concessão de Regime de urgência especial à Projeto de Lei n. 06 que “Dispõe sobre a alteração do anexo III, da lei nº 40/90 - Plano de Carreiras do Município de Itaú de Minas” (amplia vagas do cargo de educador de primeira infância para atendimento das Creches Municipais);

b) **Presidente** – Coloco em **única votação** o **Requerimento n. 12**. Aprovado ou reprovado

---

c) **Presidente** – Aprovado o requerimento coloco em **primeira discussão** o **Projeto de lei n. 06** que “Dispõe sobre a alteração do anexo III, da lei nº 40/90 - Plano de Carreiras do Município de Itaú de Minas” (amplia vagas do cargo de educador de primeira infância para atendimento das Creches Municipais);

d) **Presidente** – coloco em **primeira votação** o **Projeto de lei n. 06** ; Aprovado ou reprovado;

---

e) **Presidente** – Por ser autor da matéria à ser votada, transfiro a condução desta sessão para o Vice Presidente Heliel Custódio.

f) **Heliel** - Coloco em **única discussão** a **Moção de Aplausos n. 01/25**, para a Secretaria Municipal de Educação devido à conquista do “Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização 2024”;

g) **Heliel** – Coloco em **única votação** a **Moção de Aplausos n. 01/25**. Aprovada

h) **Heliel** – Devolvo a condução da sessão ao Presidente Fabiano Lima

## **USO DA PALAVRA**

**8) Presidente** – Já conferido o quórum, com a palavra o vereador:

- a) RAYAN ALBERT AMORIM SILVEIRA
- b) DYONATAN CAMILO COSTA
- c) GEOVAN DOS SANTOS
- d) HELIEL CUSTÓDIO FRANCISCO
- e) MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA
- f) PATRICK APARECIDO GOULART CAMPOS
- g) FABIANO GOMES DE LIMA

## **ENCERRAMENTO**

**9) Presidente** – Convoco uma sessão extraordinária para logo após esta sessão para deliberação do projeto ora votado em primeiro turno. Agradecendo as bênçãos e a proteção de Deus, a Câmara Municipal de Itaú de Minas encerra os trabalhos da presente Sessão.